



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, BRUNO CESAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12d175aa-f743-41c4-9f7a-1f4ecc590dff

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023**

ITEM 27

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES, BRUNO CESAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 12df75aa-f743-41c4-9f7a-1f4ecc590dff

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos itens 27 e 28 do Anexo II da Resolução T.C nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que este órgão vem declarar que não houve nenhuma Auditoria no exercício de 2023 e, conseqüentemente, não foi constatada nenhuma irregularidade passível de medidas corretivas pelo Controle Interno.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2023.

Bruno Cesar da Silva
Controlador Geral do Município